



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

## **COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO**

**PARECER N.º \_\_\_\_\_/2021**

Da Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo sobre Projeto de Lei ordinária nº 324/2021, que torna obrigatória a divulgação de alerta sobre injúria racial em eventos esportivos. Pela **APROVAÇÃO**.

### **RELATÓRIO**

A **Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 324/2021, de autoria da vereadora **Natália de Menudo**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o vereador **Luiz Eustáquio (PSB)**.

A Proposição pretende tornar obrigatória a divulgação de alerta sobre injúria racial em eventos esportivos.

Em sua justificativa, a vereadora esclarece que:

“De caráter estrutural e sistêmico, a desigualdade entre brancos e negros na sociedade brasileira é inquestionável e persiste com a fragilidade de políticas públicas para o seu enfrentamento. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por exemplo, os negros representam 75,2% do grupo formado pelos 10% mais pobres do país. Se realmente queremos construir uma sociedade igualitária, é necessário compreender qual o papel que cada estrutura socioeconômica desempenha na reprodução do racismo, a fim de desenhar estratégias eficazes para o seu enfrentamento”.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

## **COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO**

A Proposição foi apresentada em reunião remota, em regime ORDINÁRIO (art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR) e encaminhado às comissões desta casa legislativa.

O projeto proposto em tela é importante para a promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo em nosso município e no intuito de contribuir com a proposta apresentada, como relator do projeto de lei em questão e vice-presidente da comissão, apresento a seguinte emenda modificativa de relatoria da comissão:

### **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE 2021, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 234, de 2021**

Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 234/2021, que torna obrigatória a divulgação de alerta sobre injúria racial em eventos esportivos.

Art. 1º Altere-se o Art. 1º do projeto de Lei Ordinária nº 234, de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º Todos os eventos esportivos com capacidade de público superior a 5.000,00 (cinco mil) pessoas ficam obrigados a divulgar alerta sobre a tipificação penal de racismo e injúria racial”.**

### **ANÁLISE**

Analizando o projeto de lei de autoria da vereadora Natália de Menudo, destacamos que o mesmo visa desenvolver ações de enfrentamento ao racismo, levando aos eventos esportivos medidas que possibilitem o entendimento do cidadão e atletas sobre a





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

## **COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO**

importância do tema e a necessidade de conscientização cidadã, quanto ao respeito ao próximo, informando sobre legislação penal existente relacionada a injúria racial.

O projeto proposto em tela contribui para a promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo em nosso município.

### **DO VOTO**

Com base no exposto a Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo do município do Recife no tocante a responsabilidade avaliada por esta comissão, após análise do teor do projeto em tela opina pela **APROVAÇÃO do Projeto, bem como da Emenda Modificativa de Relatoria.**

É o parecer.

Recife, 10 de Novembro de 2021.

---

**LUIZ EUSTÁQUIO (PSB)**  
**Vereador/Relator**





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

## **COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO**

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opinam os membros da Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo pela **APROVAÇÃO, bem como da Emenda Modificativa de Relatoria** do Projeto de Lei Ordinária nº 324/2021 de autoria da vereadora Natália de Menudo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de Novembro de 2021.

DANI PORTELA  
Presidente

LUIZ EUSTÁQUIO  
Vice-Presidente

OSMAR RICARDO  
Membro Efetivo

JÚNIOR BOCÃO  
Membro Suplente

RINALDO JÚNIOR  
Membro Suplente

